



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2025/TE/IE/UFMT - GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL (TURMA 2022), RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DOCENTE, PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL DA TURMA 2022 (7º SEMESTRE e 8º SEMESTRE) DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

## **1 – DO OBJETIVO**

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo a seleção de professores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) para atuarem como bolsistas no Curso de Graduação – Licenciatura em Tecnologia Educacional – UAB, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito dos programas e projetos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A gestão das bolsas será realizada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Para fins desta Chamada Pública, considera-se bolsista o(a) docente aprovado(a) neste processo seletivo, que fará jus ao recebimento de bolsas no âmbito da UAB/UFMT, vinculadas às disciplinas a serem ofertadas no período de janeiro/2026 a dezembro de 2026. O processo observará a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como as Portarias CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, além dos critérios estabelecidos, de forma supletiva, pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para fins de reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação a distância (MEC, 2017) e demais normativas aplicáveis.

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, este Processo Seletivo está aberto à participação de docentes efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), sendo admitida a ocupação de vagas remanescentes por professores(as) externos(as), caso não sejam preenchidas por docentes da instituição.

2.2 Entende-se por Professor(a) Formador(a) o(a) docente responsável por atividades típicas de ensino, bem como pela participação em projetos de pesquisa e no desenvolvimento de metodologias de ensino voltadas à formação inicial e continuada de professores, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.3 Os(as) docentes aprovados(as) neste edital poderão ser designados(as) para atuar em mais de uma oferta do curso, conforme a necessidade da coordenação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

### **3 – DOS REQUISITOS**

- 3.1 Comprovar experiência mínima de um (1) ano no exercício do Magistério Superior;
- 3.2 Ter experiência no exercício do Magistério Superior na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- 3.3 Comprovar experiência em pesquisa acadêmica por meio de titulação mínima de mestrado em programa reconhecido pela CAPES (stricto sensu);
- 3.4 Estar apto ao recebimento de bolsas, conforme as exigências estabelecidas no item 5 deste edital e nos atos normativos mencionados no preâmbulo;
- 3.5 Atender às disposições da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como às Portarias CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, além de suas complementações ou demais legislações aplicáveis;
- 3.6 Não estar matriculado (a) como estudante no Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional da UAB/UFMT, objeto deste edital, para o qual concorre à vaga de Professor Formador bolsista CAPES.

### **4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO**

- 4.1 A seleção dos(as) docentes que receberão bolsas será realizada por uma banca examinadora composta por 3 (três) docentes, designada pela Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Tecnologia Educacional – UAB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com base nos seguintes critérios de classificação:
  - 4.1.1 Maior tempo de experiência Como Professor (a) Formador (a) no Curso de Graduação em Licenciatura em Tecnologia Educacional – UAB/UFMT;
  - 4.1.2 Titulação de Mestrado e/ou Doutorado em Educação, ou em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Informática na Educação, e/ou áreas afins que apresentem correspondência com o curso e com a área específica descrita no quadro de vagas (item 8);
  - 4.1.3 Maior tempo de experiência no exercício do Magistério Superior na modalidade de Educação a Distância (EaD).
- 4.2. Demonstrar maior disponibilidade de tempo para ministrar disciplinas com atividades de orientação tanto presenciais quanto online.
- 4.3 Ter disponibilidade para realizar viagens e participar de webconferências aos sábados, durante as atividades acadêmicas presenciais de formação, nos Polos de Educação a Distância do Sistema UAB, com vagas ofertadas pelo Curso Tecnologia Educacional, EaD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

## **5 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

5.1 O (a) candidato(a) que apresentar declaração falsa ou inexata ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em decorrência, serão anulados todos os atos e resultados gerados pela inscrição, inclusive no caso de aprovação, caso a irregularidade seja constatada posteriormente à realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## **6 – DA MODALIDADE DE BOLSA**

6.1 Além dos requisitos e critérios estabelecidos neste processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e do Sistema UAB/CAPES e da UFMT em conformidade com a legislação vigente, de acordo com Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 309, de 27 de Setembro de 2024 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável, que tratam das diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), seguindo os critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

6.2 **Professor Formador: valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)** concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) no magistério superior;

6.3.A vigência das referidas bolsas é adstrita ao período de **JANEIRO/2026 A DEZEMBRO/2026**, podendo ser renovada, de acordo com a demanda do Curso, sendo observado o que prevê a Portaria CAPES 309, de 27 de Setembro de 2024 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023, no tocante a validade dos processos seletivos que será de até **5 (cinco)** anos ou quando encerrar a oferta de disciplinas;

6.4 O pagamento das bolsas fica condicionado à realização das atividades e atribuições pactuadas em termo de compromisso previamente assinado com a Coordenação UAB, observando as atribuições e processos da Coordenação de Curso, recomendados pela coletânea de procedimentos formalizada entre a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Coordenação de Administração Escolar (CAE/PROEG);

6.5 As bolsas do Sistema UAB **não poderão ser acumuladas** com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

6.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, devido ao não acúmulo, de acordo com o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

6.6.1 Exceção feita aos bolsistas vinculados aos programas de Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014) ou ato normativo vigente que configure tal exceção.

6.7 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta corrente bancária, em nome do bolsista, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. Caso o bolsista não possua conta corrente, deverá providenciar abertura da conta, junto ao banco de sua preferência;

6.8 A presente seleção de professor bolsista não altera seu vínculo empregatício docente e, caso o bolsista selecionado opte por não continuar no projeto, após início de suas atividades, será realizada a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado e se for o caso a devolução das bolsas percebidas;

6.9 A seleção proposta não gera nenhum vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista;

6.10 A aprovação neste processo de seleção não gera a obrigatoriedade de pagamento pelas atividades que não forem realizadas;

6.11 O bolsista poderá ser desvinculado do Sistema UAB a pedido ou por interesse da coordenação do curso;

6.12 O processo de pagamento de bolsas é condicionado ao financiamento do sistema Universidade Aberta do Brasil/Capes e, se houver interrupção do financiamento, a qualquer momento o vínculo como bolsista poderá ser interrompido;

6.13 Os professores aprovados neste edital poderão receber bolsas de ambas as ofertas, conforme parâmetros descritos na portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

### **7.1 – Das Atribuições do Professor Formador**

De acordo com o **Termo de Compromisso do Bolsista – CAPES**, são atribuições do **(a) Professor (a) Formador (a)**:

7.1.1 Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologias previstas no plano de capacitação;

7.1.2 Participar das atividades de docência da disciplina sob sua responsabilidade, incluindo a elaboração e ministração de, no mínimo, uma aula, presencial ou online, em dia e horário previamente estabelecidos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

- 7.1.3 Participar de grupos de trabalho voltados ao desenvolvimento de metodologias específicas para a modalidade de Educação a Distância (EaD);
- 7.1.4 Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação promovidas pela Instituição de Ensino;
- 7.1.5 Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores das disciplinas sob sua responsabilidade, promovendo sua capacitação, preferencialmente antes do início da disciplina;
- 7.1.6 Gravar e disponibilizar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), um vídeo curto de até 5 (cinco) minutos de apresentação da disciplina, antes do início da mesma;
- 7.1.7 Desenvolver o sistema de avaliação dos estudantes, utilizando os recursos e metodologias previstos no plano de curso, com retorno constante aos alunos durante e ao final de cada atividade, tanto nas realizadas no AVA quanto nas avaliações finais da disciplina, incluindo as atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e Prática da Disciplina (PD);
- 7.1.8 Apresentar, ao final da disciplina, relatório detalhado ao coordenador de curso contendo informações sobre o desempenho dos estudantes e o desenvolvimento da disciplina;
- 7.1.9 Colaborar com o coordenador de curso no desenvolvimento da metodologia de avaliação dos estudantes;
- 7.1.10 Desenvolver atividades de pesquisa para acompanhamento das práticas de ensino aplicadas nos cursos ofertados na modalidade EaD;
- 7.1.11 Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino sob sua responsabilidade, para envio à DED/CAPES/MEC ou sempre que solicitado.

**7.2 – Das Atribuições Adicionais do Professor Formador (a)**

Além das atribuições previstas no Termo de Compromisso do Bolsista – CAPES, os projetos, programas e cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) compreendem as seguintes responsabilidades do(a) Professor(a) Formador(a):

- 7.2.1 Realizar, sem prejuízo das demais exigências institucionais, todas as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista (item 7.1 deste edital);
- 7.2.2 Manter seus dados atualizados por meio de interlocução contínua com a Instituição de Ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

- 7.2.3 Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas, conforme o curso ou programa do Sistema UAB no qual estiver vinculado (a);
- 7.2.4 Participar, quando convocado(a) pela CAPES, de comissões ad hoc, reuniões, seminários ou outros eventos institucionais ou acadêmicos;
- 7.2.5 Participar dos fóruns virtuais e presenciais relacionados à sua área de atuação;
- 7.2.6 Conduzir as atividades de docência da disciplina sob sua responsabilidade no Curso de Graduação – Licenciatura em Tecnologia Educacional – UAB, conforme o período de oferta e os conteúdos definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- 7.2.7 Estudar previamente o material didático do módulo (caso não seja o autor) e verificar, junto à coordenação do curso, a necessidade de complementação com outros materiais;
- 7.2.8 Discutir, com a Coordenação de Curso e com o designer instrucional, a elaboração do Guia de Estudo e demais materiais didáticos da disciplina;
- 7.2.9 Notificar os(as) estudantes sobre eventuais pendências acadêmicas ou administrativas;
- 7.2.10 Disponibilizar, conforme critérios da CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, sob licenciamento aberto com a devida atribuição de autoria, nos termos legais vigentes. Consideram-se recursos educacionais: materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias, sistemas, entre outros;
- 7.2.11 Ter o cadastro previamente autorizado pela gestão de bolsas UAB/UFMT para poder atuar nas disciplinas ofertadas, sob pena de a IES/CAPES se eximirem de qualquer compromisso com o(a) candidato(a) não autorizado(a);
- 7.2.12 Devolver à CAPES eventuais valores recebidos indevidamente, nos prazos e termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), em agência do Banco do Brasil S/A;
- 7.2.13 Estar ciente de que o descumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso implicará na suspensão imediata dos pagamentos de bolsas, de forma temporária ou definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 7.2.14 Ter o pagamento da bolsa bloqueado em caso de comprovação de ausência de acesso e participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme o Acórdão nº 1074/2019 – TCU;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

7.2.15 Ter disponibilidade de tempo compatível com as atribuições descritas nos itens 7.1 e 7.2, conforme a função pleiteada, sem prejuízo da carga horária regular e do atendimento ao plano de metas da instituição.

### 7.3 – Do Tratamento de Dados e Compromissos Éticos

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Termo de Compromisso a ser assinado junto à UFMT, o(a) Professor(a) Formador(a) deverá:

7.3.1 Utilizar as informações acessadas exclusivamente para cumprir os fins estabelecidos no Plano de Trabalho firmado com a CAPES/UAB/UFMT, conforme disposto na Portaria CAPES nº 309, de setembro de 2024;

7.3.2 Manter o sigilo sobre todas as informações de natureza confidencial às quais tiver acesso;

7.3.3 Proteger as informações confidenciais com o mesmo grau de zelo dispensado às suas próprias informações sensíveis;

7.3.4 Adotar procedimentos administrativos eficazes para prevenir o extravio ou perda de documentos ou dados confidenciais, devendo comunicar imediatamente à Coordenação do Sistema UAB/UFMT qualquer incidente dessa natureza, sem prejuízo de sua responsabilidade;

7.3.5 Realizar, em tempo hábil, a formação dos tutores vinculados à disciplina, garantindo a preparação necessária para sua atuação;

7.3.6 Acompanhar o lançamento de notas e resultados efetuados pelos tutores da disciplina sob sua responsabilidade;

7.3.7 Conduzir as atividades de repercurso, emitindo e lançando as notas e a situação final dos cursistas (aprovação, reprovação ou outras situações acadêmicas pertinentes).

## 8 – DAS VAGAS

8.1 A presente seleção visa o preenchimento das vagas para o cargo de Professor Formador do Sistema UAB/UFMT, distribuídas entre os componentes curriculares ofertados para os cursos de graduação na modalidade a distância, conforme Quadro 1.

8.2 As informações sobre as vagas de Ampla Concorrência e as vagas reservadas pelas Ações Afirmativas (AAf) constam no art. 11.7.1 deste presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

7o SEMESTRE

Disciplinas	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Qte de bolsas */**	Período intensivo da disciplina
<b>Estágio Supervisionado III</b> <b>Graduação:</b> Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	6	12/01/2026 a 21/06/2026
<b>Sistemas Multimídia para Educação</b> <b>Graduação:</b> Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	12/01/2026 a 14/02/2026
<b>Produção Multimídia</b> <b>Graduação:</b> Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	15/02/2026 a 15/03/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Qte de bolsas */**</b>	<b>Período intensivo da disciplina</b>
Computação OU áreas afins (CAPES)				
<b>Fundamentos de Interação Humano-Computador nos Processos Educativos</b>  <b>Graduação:</b> Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	16/03/2026 a 19/04/2026
<b>Ambientes Virtuais de Aprendizagem Tridimensionais</b>  <b>Graduação:</b> Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	20/04/2026 a 24/05/2026
<b>Atividade de Extensão Curricularizada (AEC) V - Design Thinking</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Qte de bolsas */**</b>	<b>Período intensivo da disciplina</b>
Graduação: Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	25/05/2026 a 14/06/2026
<b>Seminário Integrador VII</b> <b>Graduação:</b>  Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	2	25/05/2026 a 14/06/2026
Total de bolsas: <b>28 bolsas</b>			Período: <b>Janeiro a Junho/2026</b>	

\* 1 bolsa não sendo possível computar frações de carga horária.

\*\* Máximo 6 bolsas por semestre para cada professor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

**8o SEMESTRE**

Disciplinas	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Quantidade e de bolsas */**	Período intensivo da disciplina
<b>Estágio Supervisionado IV</b>  <b>Graduação:</b> Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	01/07/2026 a 13/12/2026
<b>Direitos Humanos: Aspectos Éticos e Legais no Uso da Internet</b> <b>Graduação:</b> Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	2	01/07/2026 a 02/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Quantidade e de bolsas */**</b>	<b>Período intensivo da disciplina</b>
áreas afins (CAPES)				
<b>Leitura e Produção de Textos</b>  <b>Graduação:</b> Licenciatura em Letras OU Pedagogia OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	03/08/2026 a 30/08/2026
<b>Jogos Digitais Interativos Educacionais</b>  <b>Graduação:</b> Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	31/08/2026 a 04/10/2026
<b>Análise e Projeto de Software Educacional</b>  <b>Graduação:</b> Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	05/10/2026 a 08/11/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Quantidade e de bolsas */**</b>	<b>Período intensivo da disciplina</b>
Bacharelado em Engenharia da Computação OU áreas afins (CAPES)				
<b>Atividade de Extensão Curricularizada (AEC) VI - Redes Sociais e Educação</b>  <b>Graduação:</b> Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Tecnologia Educacional OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Bacharelado em Sistemas de Informação OU áreas afins (CAPES)	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	2	09/11/2026 a 13/12/2026
Total de bolsas: <b>20 bolsas</b>				Período: <b>Julho a Dezembro/2026</b>

\* 1 bolsa não sendo possível computar frações de carga horária.

\*\* Máximo 6 bolsas por semestre para cada professor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**9 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

9.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico disponível em: <https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab>, mediante o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme Anexo 1) e da cópia simples e legível, em formato PDF, dos seguintes documentos:

9.1.1 Documento oficial de identificação com foto;

9.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.1.3 Diploma ou certificado de graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE);

9.1.4 Diploma ou certificado de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou CEE;

9.1.5 Comprovante de tempo de atuação como docente da UFMT, com experiência mínima de 1 (um) ano no exercício do magistério, ou comprovante de tempo de atuação como docente em outras instituições de ensino superior;

9.1.6 Comprovante de tempo de atuação em Educação a Distância (EaD) nas funções de tutor, professor ou coordenador de curso, podendo ser:

Declaração institucional que ateste o vínculo de bolsista e/ou período de atuação, assinada pela coordenação do curso; ou

Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) com os registros pertinentes;

9.1.7 Currículo Lattes atualizado e documentado, com os comprovantes dos títulos e experiências profissionais declarados, conforme exigências do item 10.2 (Quadro 2);

9.1.8 Formulário de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado por extenso pelo (a) candidato.(a).

9.2 Será admitida uma única inscrição por código de vaga.

9.3 Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

9.4 Após o encerramento do prazo de inscrição, não será permitida a anexação de novos documentos.

9.5 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

9.6 – Inscrição nas Vagas Reservadas (Ações Afirmativas)

9.6.1. Para candidatar-se às vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, além dos documentos listados no item 9, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios correspondentes, conforme o grupo ao qual pertença:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**I – Pessoas negras (pretas e pardas):** Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 3);

**II – Pessoas indígenas:** Cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), expedido pela FUNAI; e Declaração original de pertencimento à comunidade ou aldeia, emitida no ano vigente e assinada por três lideranças indígenas (Cacique + duas lideranças) (modelo no Anexo 4);

**III – Pessoas transgênero:**

a) Autodeclaração (modelo no Anexo 5);

b) Certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros) e/ou o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero.

c) Foto atualizada

**IV – Pessoas com deficiência:** Anexar o Laudo médico original, com emissão de no máximo 1 (um) ano, contendo:

a) Parecer descritivo elaborado em receituário próprio;

b) Código da deficiência conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Categoria da deficiência conforme legislação vigente.

9.7 Os documentos comprobatórios das ações afirmativas serão analisados pela Comissão de Seleção no momento da homologação das inscrições.

9.8 Caso os documentos apresentados não comprovem adequadamente a condição para reserva de vaga, mas a documentação geral esteja regular, o (a) candidato (a) será automaticamente considerado (a) para ampla concorrência.

9.9. A instituição não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento da rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transmissão e o recebimento adequado dos dados.

9.10 A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

9.11 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

9.12 Constatada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido convocado, terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.13 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos da listagem de ampla concorrência com estrita observância à ordem classificatória.

9.14 Somente será aceita documentação encaminhada via Sistema de Inscrição da SETEC, na forma deste Edital.

9.14 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.

9.15. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail [tecedu2023ead@gmail.com](mailto:tecedu2023ead@gmail.com).

9.16 A inscrição com ausência de documentação que comprove os requisitos constantes nos itens 3 - Dos Requisitos, 8 - Das Vagas, e 9 – Documentos Necessários Para A Inscrição será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

## **10 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

10.1.1. Análise curricular;

10.1.2. Seleção dos(as) candidatos(as) e publicação da relação dos(as) selecionados(as);

10.1.3. Divulgação do resultado final, com a respectiva pontuação e classificação do(as) candidatos(as).

10.2. Descrição da Etapa de Análise Curricular

A Análise Curricular consistirá na avaliação dos documentos e comprovantes apresentados pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, conforme os critérios estabelecidos no Quadro de Pontuação (Quadro 2). Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) formação acadêmica;
- b) experiência profissional na área;
- c) atuação em Educação a Distância;
- d) demais qualificações relevantes para o exercício das atividades previstas.

A pontuação será atribuída, exclusivamente, com base na documentação comprobatória enviada, sendo desconsideradas informações não acompanhadas de comprovação adequada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**Quadro 1.** Critérios de pontuação para classificação.

<b>Títulos Acadêmicos</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado (certificado ou ata de defesa, máximo um ano)	25
Mestrado (certificado ou ata de defesa, máximo um ano)	20
Especialização (certificado, máximo um ano)	10
<i>Será considerado apenas o ponto do maior título.</i>	
<b>Experiência profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência como docente na Educação Superior - por ano ou fração	2,5
Experiência como docente na Modalidade a Distância (para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5
Experiência como docente em escola da Educação Básica (para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5
Experiência com disciplinas <b>ministradas no curso</b> de Licenciatura em Tecnologia Educacional - EaD (para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5
Experiência com disciplinas <b>relacionadas ao curso</b> de Licenciatura em Tecnologia Educacional - EaD (para cada semestre, máximo 10 semestres)	2,5

\* Pontuação máxima 200 pontos.

10.3. As documentações deverão ser apresentadas pelo candidato, conforme descrito no quadro a seguir:

**Quadro 2.** Forma de comprovação dos itens/critérios estabelecidos no Quadro 01.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Forma de Comprovação</b>
<b>01</b>	Título de Doutor	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de doutor ou ata de aprovação da defesa de doutorado.
<b>02</b>	Título de Mestre	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de mestre ou ata de aprovação da defesa de mestrado.
<b>03</b>	Certificado da Especialização Concluída	Anexar, no sistema eletrônico, certificado de conclusão da especialização ou declaração equivalente da coordenação da mesma.
<b>04</b>	Comprovante de Experiência na Docência Educação Superior	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

		oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites, histórico funcional.
<b>05</b>	Comprovante de Experiência na Docência na Modalidade a Distância	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites.
<b>06</b>	Comprovante de Experiência na Docência de Disciplinas no Curso de Tecnologia Educacional - Licenciatura - EaD	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites, declaração da coordenação do curso.
<b>07</b>	Comprovante de Experiência com Disciplinas relacionadas ao Curso de Tecnologia Educacional Licenciatura - EaD	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites, declaração da coordenação do curso.

## **11 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

11.1. Serão selecionados, prioritariamente, os (as) docentes efetivos (as) do quadro da instituição.

11.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por grupos, em ordem decrescente da pontuação final obtida, conforme o item 4 deste edital.

11.3. No caso de empate na pontuação final entre candidatos (as) ao mesmo componente curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência docente em disciplinas do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional – modalidade EaD – da UFMT;
- b) Maior tempo de experiência como docente na modalidade de Educação a Distância (EaD).

11.4. Caberá à comissão examinadora elaborar a listagem final de classificação dos(as) candidatos(as), aplicando-se, quando necessário, os critérios de desempate previstos neste edital.

11.5. A classificação final poderá ser alterada em virtude da análise e do provimento de eventuais recursos interpostos contra o resultado preliminar.

11.6. A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso de Graduação – Licenciatura em Tecnologia Educacional – UAB, por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

Informações (SEI) – UAB-CEG-Lic.TecEdu.-EaD/UFMT, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, após a divulgação dos resultados preliminares.

11.7. De acordo com o art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309/2024, o processo seletivo deverá atender à reserva mínima de 25% das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros e travestis.

11.7.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) interessado(a) nas vagas reservadas deverá indicar sua opção pelas Ações Afirmativas (AA), sendo obrigatória a comprovação documental para a efetivação da vaga.

11.7.2. Os(as) candidatos(as) que não optarem pela reserva concorrerão pela modalidade de Ampla Concorrência (AC).

11.7.3. O preenchimento das vagas reservadas será definido conforme a classificação final por disciplina e o número de vagas previstas no edital. Caso o número total de vagas seja inferior a quatro, a aplicação da reserva mínima não será obrigatória.

11.7.4. Na ausência, insuficiência ou não aprovação de candidatos(as) das Ações Afirmativas, as vagas serão redistribuídas para a Ampla Concorrência.

11.8. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) conforme as necessidades do Curso de Graduação – Licenciatura em Tecnologia Educacional – UAB/UFMT, respeitando a carga horária da disciplina ofertada, o número mínimo de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB, e o calendário acadêmico do curso.

11.9. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para o início das atividades permanecerão em cadastro de reserva durante o período de vigência deste edital, podendo ser convocados conforme as demandas do curso.

11.9.1. A convocação de candidatos (as) classificados(as) não é obrigatória por parte da instituição.

## **12 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VINCULAÇÃO**

12.1 O candidato convocado deverá apresentar, via processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal de Mato Grosso, e em observância aos prazos estabelecidos no cronograma do presente edital (item 14), os seguintes documentos:

12.1.1 Conforme prazos estabelecidos na convocatória enviada pela Coordenação de Curso, em caso de convocatória de classificado, também deverá encaminhá-los.

12.2 **Ficha de inscrição** (Modelo Anexo I do presente edital);

12.3 **Cópia do Diploma de graduação, especialização** (caso se aplique), mestrado (caso se aplique), doutorado (caso se aplique) e comprovante da formação indicada no currículo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

- 12.4 **Cópia de comprovação de magistério SUPERIOR** em anos;
- 12.5 **Cópia de vínculo público institucional.**
- 12.6 **Comprovante de residência atual** (máximo dois últimos meses);
- 12.7 **Currículo Lattes** documentado com os comprovantes dos títulos e experiência apresentados;
- 12.8 **RG** (Identidade);
- 12.9 **CPF** (quando não constar no documento de identidade);
- 12.10 **Cópia dos dados bancários** (cartão bancário ou extrato bancário) em nome do(a) candidato(a) aprovado(a)/convocado(a);
- 12.11 **Edital;**
- 12.12 **Resultado da Seleção;**
- 12.13 **Declaração** (Modelo Anexo II do presente edital);
- 12.14 **SETEC- Termo de compromisso, sigilo confidência** (disponível no SEI para preenchimento) assinado digitalmente, conforme prevê a Lei nº 14063, de 23/09/2020– Formulário Padrão Universidade Aberta do Brasil (encontra-se disponível no SEI: SETEC- UAB– Termo de compromisso UAB);
- 12.15 **SETEC- Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** (o formulário encontra-se disponível no SEI: SETEC- UAB– Declaração de não acúmulo de bolsas) e deverá ser assinado digitalmente conforme prevê a Lei 14063, de 23/09/2020;
- 12.16 **SETEC- Declaração Antinepotismo** (o formulário se encontra dentro do SEI: SETEC- UAB- Cadastro Professor Formador), que deverá ser preenchido corretamente;
- 12.17 **SETEC- Cadastro do Professor Formador UAB-** (o formulário se encontra dentro do SEI: SETEC- UAB- Cadastro Professor Formador), que deverá ser preenchido corretamente;

### **13 – DA BANCA EXAMINADORA**

13.1 A banca examinadora do processo seletivo será composta por 3 (três) docentes, indicada pela Coordenação do Curso de Graduação-Licenciatura em Tecnologia Educacional–UAB.

13.2 A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no Decreto nº 7.203 de 04/06/2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

#### 14 – DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	LOCAL
14.1 Divulgação do Edital	04/06/2025	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.2 Impugnação ao Edital	05/06/2025 a 09/06/2025	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional EaD <UAB-CEG-Lic.TecEdu.-EaD>
14.3 Resultado do recurso ao Edital	13/06/2025	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.4 Divulgação da banca examinadora	19/06/2025	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.5 Período de inscrição	18/06/2025 a 31/07/2025	Enviar via sistema: <a href="https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab">https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab</a>
14.6 Resultado preliminar dos inscritos, <b>com pontuação</b> , após análise de documentação entregue	15/08/2025	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.7 Recurso ao resultado preliminar dos inscritos, <b>com pontuação</b> , após análise de documentação entregue	19/08/2025 e 20/08/2025	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional EaD <UAB-CEG-Lic.TecEdu.-EaD>
14.8 Resultado do recurso enviado via SEI acerca da pontuação publicada	22/08/2025	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.9 Publicação do Resultado Final	25/08/2025	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.10 Entrega da documentação - candidato aprovado	26/08/2025 a 02/09/2025	Envio via SEI, destinado ao curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional EaD <UAB-CEG-Lic.TecEdu.-EaD>

#### 15 - DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

15.1 O candidato aprovado para a vaga ofertada no processo seletivo do presente Edital será convocado para atuar como Professor Formador no Curso de Graduação-Licenciatura em Tecnologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

Educacional–UAB, da Universidade Aberta do Brasil (UAB)/UFMT, e deverá enviar (eletronicamente via SEI), no prazo estabelecido no cronograma (item 14) todos os documentos elencados no item 12 do presente edital;

15.2 O candidato que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos discriminados acima ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de classificados para a referida vaga, caso houver;

15.2.1 A convocatória do candidato classificado, caso se aplique, ocorrerá por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Apenas nessa ocasião será realizado contato via e-mail por parte da Coordenação do Curso, da unidade proponente, sendo de responsabilidade do candidato prestar informação correta e acompanhar a convocatória.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final;

16.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando

reservado à Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;

16.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/processosseletivos>;

16.4 Os candidatos poderão submeter recursos ao presente Edital, que serão avaliados pela banca na data especificada no cronograma. O recurso deverá ser destinado à banca do processo seletivo, sendo elaborado em texto simples, contendo exposição dos motivos em documento datado e assinado pelo requerente, com a entrega via SEI ao Coordenador do **Curso de Graduação-Licenciatura em Tecnologia Educacional–UAB**;

16.5 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, no que tange à realização da seleção.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2025.

Profª Dra Cristiane Koehler

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional

Modalidade a Distância

SIAPE- Nº 189\*\*\*\*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

UF:

NACIONALIDADE:

**2. ENDEREÇO**

RUA:

Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

E-MAIL:

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

DATA DE CONCLUSÃO:

LOCAL:

**4. AÇÕES AFIRMATIVAS**

(  ) Pessoas negras (pretas e pardas) (  ) Indígenas (  ) Pessoas com Deficiência (  ) Pessoas Transgênero ou travesti.

Declaro interesse em concorrer por meio de ações afirmativas.

**CONJUNTO DE DISCIPLINAS PRETENDIDAS**

**TURMA - REPERCURSO**

**7º Semestre - 2026/1**

- | CONJUNTO DE DISCIPLINAS PRETENDIDAS   | TURMA - REPERCURSO  |
|---|---|
| • Estágio Supervisionado III - 112h   | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • Sistemas Multimídia para Educação - 64h                                   | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • Produção Multimídia - 64h   | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • Fundamentos de Interação Humano-Computador nos processos educativos - 64h | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • Ambientes Virtuais de Aprendizagem Tridimensionais - 64h                  | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • AEC V - Design Thinking para Educadores - 64h                             | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • Seminário Integrador VII - 48h  | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |

**8º Semestre - 2026/2**

- |   |   |
|---|---|
| • Estágio Supervisionado IV - 64h                                     | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |
| • Direitos Humanos: aspectos éticos e legais no uso da internet - 32h | Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não [ <input type="checkbox"/> ] |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

• Leitura e Produção de Textos - 64h	Sim [    ]	Não [    ]
• Jogos Digitais Interativos Educacionais - 64h	Sim [    ]	Não [    ]
• Análise e Projeto de Software Educacional - 64h	Sim [    ]	Não [    ]
• AEC VI - Redes Sociais e Educação - 32h	Sim [    ]	Não [    ]
• AEC VI - Redes Sociais e Educação - 32h	Sim [    ]	Não [    ]

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)  
CPF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 2 - DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterizam nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)  
CPF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 3 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, da/do candidata/o para a vaga do Edital de bolsista UAB/CAPES, para  
PROFESSORA/O FORMADORA/O no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil –  
UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.  
Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à  
autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo  
Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do candidata/o

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

**ANEXO 4 - MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA  
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_  
certificada pela FUNAI, Processo n° \_\_\_\_\_,  
para fins específicos do Edital de  
bolsista UAB/CAPES, para PROFESSORA/O FORMADORA/O no âmbito do Sistema  
Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal Mato Grosso –UFMT, que  
A/O  
candidato(a) \_\_\_\_\_  
, de CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ é  
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_,  
no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, A/O candidata/o estará  
sujeito às penalidades previstas em Lei e item 15 (DISPOSIÇÕES FINAIS) do referido edital.  
Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(escrever o nome por extenso), com CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(escrever o nome por extenso), com CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(escrever o nome por extenso), com CPF \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones  
para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ da/do \_\_\_\_\_ Candidata/o:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 5 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, da/do candidata/o para a vaga do Edital de  
bolsista UAB/CAPES, para PROFESSORA/O FORMADORA/O no âmbito do Sistema  
Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT,  
declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à  
autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo  
Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo  
ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele  
que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra  
identificação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do candidata/o

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 6 – EMENTA**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado III</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 112 7 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
-	112	-	-	Não se aplica

**EMENTA:**

Fase de execução: realização da prática de sala de aula com ênfase ao médio profissionalizante na unidade escolar definida; prática e aprofundando do processo de construção do conhecimento; propostas de ações para a prática a qual será vivenciada, durante o período. O planejamento, a regência de classe e a avaliação, como atividades críticas, capazes de revelar dificuldades e fomentar soluções diferenciadas para as necessidades dos estudantes. análise dos trabalhos realizados e proposição de ações de reencaminhamento da prática (ação – reflexão – ação). . Elaboração de relatório com descrição das atividades, resultados obtidos e apreciação crítica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PORTELA, Keyla C. A. Estágio supervisionado e prática. Santa Cruz do rio Prado: Viena, 2007.  
CARVALHO, Anna Maria P. A formação do professor e a prática de ensino. São Paulo: Pioneira, 1988.  
PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVARENGA, Marina. Manual de orientação: estágio supervisionado. São Paulo: Pioneira, 1998.  
FREITAS, Helena C. L. O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. Campinas: Papirus, 2002.  
KENSKI, Vani Moreira. A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papirus, 2005. 1998.  
PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2001.  
\_\_\_\_\_ ; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Multimídia para Educação</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IENG IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 64 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Autoria e representação de dados multimídia. Compressão de dados multimídia. Transmissão e recuperação de dados multimídia. Aplicações e inovações de sistema de multimídia na educação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LI, ZN.; DREW, M. S.; LIU, J. Fundamentals of Multimedia. 2ª ed., Springer, 2014.

HAVALDAR, P.; MEDIONI, G. Multimedia Systems: Algorithms, Standards, and Industry Practices. 1ª ed., Cengage Learning, 2009.

RIBEIRO, N. Multimídia e Tecnologias Interativas. 5ª ed., FCA/Lidel-Zamboni, 2012

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PAULA FILHO, W. P. Multimídia - Conceitos e Aplicações. 2ª ed., LTC, 2011.

SOARES, L. F. G.; TUCHERMAN, L.; CASANOVA, M. A. Fundamentos de Sistemas Multimídia. VIII Escola de Computação da SBC - UFRGS, 1992.

STEINMETZ, R.; NAHRSTEDT, K. Multimediafundamentals, volume 1: media codingandcontentprocessing. 2ª ed., Prentice Hall, 2002.

MITRA, S.; BHATNAGAR, G. Introduction to Multimedia Systems (Communications, Networking and Mul- timedia). 1ª ed., Academic Press, 2001.

VAUGHAN, T. Multimedia: Making It Work. 9ª ed., McGraw-Hill Education, 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Produção multimídia</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 64 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Produção de páginas utilizando uma linguagem de formatação; produção de páginas utilizando HTML e XLM em um ambiente de apoio ao processo de produção de sites; folhas de estilos, tabelas, frames, noções sobre a linguagem interpretada java Script; incluindo Java Script em páginas HTML; alguns exemplos básicos de javascript. Utilizando um software de autoria; seus objetos e propriedades; ambiente de desenvolvimento; produção de uma animação básica e inserção em uma página de internet. Publicando um material multimídia na Web.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHAK, Andrew. Como Criar Sites Persuasivos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.  
DAMASCENO, Anielle. Webdesign: Teoria e Prática. Florianópolis, SC: Visual Books, 2004.  
MEMÓRIA, F. Design para a Internet: projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
BARBATANA, Fabricio Eras Manzi. Dreamweaver 8: Criação de Sites e loja virtual. 3. Ed. São Paulo: Érica 2007

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERRETTI, Celso João et al. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 1994.  
MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2000.  
ROCHA, H. V.; BARANAUSKAS, M. C. C. Design e avaliação de interface humano-computador. Campinas: NIED/UNICAMP, 2003.  
ROMISZOWSKI, Hermelina Pastor. Avaliação no design e desenvolvimento de multimídia educativa: estratégia de apoio ou parte do processo?. Rio de Janeiro: artigo disponível na Internet via <http://www.abed.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=4abed&inford=184&sid=102> .  
SILVA. Osmar J. Programando com PHP 4: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Interação Humano - Computador nos processos Educativos</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IEng</b>				
<b>Carga horária total: 64h 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Conceitos básicos e terminologia empregada. Bases Teóricas: engenharia cognitiva e engenharia semiótica. Diretrizes de projeto de interface. Projeto de Interface: conceitos, modelos e técnicas. Usabilidade, Comunicabilidade e Acessibilidade. Avaliação de IHC

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBOSA, S. D. J.; SANTANA, B. Interação Humano-Computador. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.  
BENYON, D. Interação Humano-Computador. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.  
PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de Interação: além da interação homem-computador. 3ª ed. Porto Alegre (RS): Bookman, 2013

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JOHNSON, Chirs. Human-Computer Interaction. Amsterdam: IOS Press, 1999.  
ROCHA, Heloisa V. & BARANAUSKAS, Maria C. C. Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador. Campinas (SP): NIED/Unicamp, 2003.  
LAZAR, Jonathan; FENG, Jinjuan Heidi; Hochheiser, Harry. Research Methods in Human-Computer Interaction. United Kingdom: John Wiley & Sons Ltda, 2010.  
MACKENZIE, I. Scott. Human-Computer Interaction: An Empirical Research Perspective. USA: Elsevier, 2013.  
PELVSO, Ângelo. Informática e Afetividade. Bauru, SP: EDUSC, 1998. SODRÉ, Muniz. Reinventando a Cultura. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Ambientes Virtuais de Aprendizagem Tridimensionais</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 64h 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Aspectos conceituais dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem tridimensionais; Os recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem Tridimensional em situações educativas; Estratégias eletrônicas de ensino-aprendizagem 3D; Ferramentas e funcionalidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem 3D; Implementação de uma solução projetada por um método de design instrucional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

TORI, R.; KIRNER, C.; SISCOOTTO, R. Fundamentos e Tecnologia de Realidade Virtual e Aumentada. Belém, PA: VIII Symposium on Virtual Reality, 2006.

VALENTE, C.; MATTAR, J. Second Life e WEB 2.0 na Educação: o potencial revolucionário das novas tecnologias. São Paulo: Novatec, 2007.

ROCHA, H. V.; BARANAUSKAS, M. C. C. Design e avaliação de interface humano-computador. Campinas: NIED/UNICAMP, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

HAGUENAUER, Cristina; CUNHA, Gerson G.; CORDEIRO FILHO, Francisco (orgs.). Realidade virtual aplicada ao ensino. Curitiba: CRV, 2011.

PEREIRA, R. G. Sloodle: um ambiente virtual de ensino aprendizagem em três dimensões - Um estudo de caso no ensino superior. Disponível em: <<http://www.tise.cl/volumen9/TISE2012/645-648.pdf>>2013.

PREECE, J. Design de Interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.

PEREIRA, A. T. C.; SCHMITT, V.; DIAS, M. R. A. C. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. In: PEREIRA, A. T. C. (Ed.). Ambientes Virtuais de Aprendizagem - em diferentes contextos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. SCHNEIDER, Henrique N. (org) Informática e educação. Aracaju: SESI, 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: AEC V - Design Thinking para Educadores</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 64 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
-	-	-	<b>64</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Introdução ao Design Thinking. Definição, histórico, pilares do design thinking. Apresentação do pensamento holístico, sistêmico e criativo. Compreensão da cultura hacker. Definição do que é um desafio. Compreensão sobre os passos do design thinking. Estudo de caso. Organização dos dados. Brainstorming. Prototipagem

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FILATRO, A. C.; CAVALCANTI, C. C. C. Design Thinking na educação presencial, à distância e corporativa: Na educação presencial, a distância e corporativa. 1a edição. São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONSALES, P. Design Thinking e a ritualização de boas práticas educativas. IndependentlyPublished, 2019. Disponível em: <<https://www.dtparaeducadores.org.br/site/>>. Acesso em: 27 jul. 2020.  
GELP. Recriando a educação : Transformando sistemas de educação / Módulo de Inovação do GELP; [tradução de Vera Cabral]. São Paulo: Fundação Telefônica, 2014. Disponível em: <<http://fundacaotelefonicao.org.br/acervo/recriando-a-educacao-gelp/>>. Acesso em: 27 jul. 2020

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Fundação Telefônica Vivo. Inova escola: práticas para quem quer inovar na educação / Fundação Telefônica Vivo. – São Paulo (SP): Fundação Telefônica Vivo, 2016. Disponível em: <<http://fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/INOVA-ESCOLA.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2020.  
Fundação Telefônica Vivo. Novos modos de aprender e ensinar [recurso eletrônico] / [organização Sônia Bertocchi ; textos José Carlos Antonio ... et al.]. - São Paulo : Fundação Telefônica, 2013. Disponível em: <[http://fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/130328\\_novos\\_modos\\_de\\_aprender\\_e\\_ensinar\\_v2.pdf](http://fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/130328_novos_modos_de_aprender_e_ensinar_v2.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2020.  
Fundação Telefônica Vivo. Juventude conectada / organização Fundação Telefônica. – São Paulo: Fundação Telefônica, 2014. Disponível em: <[http://fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/juventude\\_conectada-online.pdf](http://fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/juventude_conectada-online.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador VII</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 48 3 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
-	-	48	-	Não se aplica

**EMENTA:**

Aspectos relacionados à produção multimídia e hipermídia em contextos educacionais e ambientes virtuais tridimensionais de aprendizagem.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

RIBEIRO, N. Multimídia e Tecnologias Interativas. 5ª ed., FCA/Lidel-Zamboni, 2012.

CHAK, Andrew. Como Criar Sites Persuasivos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

BARBOSA, S. D. J.; SANTANA, B. Interação Humano-Computador. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

TORI, R.; KIRNER, C.; SISCOOTTO, R. Fundamentos e Tecnologia de Realidade Virtual e Aumentada. Belém, PA: VIII Symposium on Virtual Reality, 2006.

ROCHA, H. V.; BARANAUSKAS, M. C. C. Design e avaliação de interface humano-computador. Campinas: NIED/UNICAMP, 2003.

FERRETTI, Celso João et al. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 1994.

PAULA FILHO, W. P. Multimídia - Conceitos e Aplicações. 2ª ed., LTC, 2011. VAUGHAN, T. Multimedia: Making It Work. 9ª ed., McGraw-Hill Education, 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado IV</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 64 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
-	64	-	-	Não se aplica

**EMENTA:**

Fase final de execução e avaliação do projeto de ensino e aprendizagem, inserido no contexto da escola. Aprofundamento do processo de construção do conhecimento; discussão da prática vivenciada; avaliação; elaboração do relatório final do estágio.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2005.

LISITA, Verbena Moreira S. de S. Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. Campinas: Papirus, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVARENGA, Marina. Manual de orientação: estágio supervisionado. São Paulo: Pioneira, 1998.

CAN-DAU, Vera Maria. e LELIS, Isabel Alice. A Relação Teoria-Prática na Formação do educador. In: CAN-DAU, V.M (Org.). Rumo a uma Nova Didática. 10 ed. Petrópolis: Vozes. 1999. p.56-72.

KENSKI, Vani Moreira. A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papirus, 2005. 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2001.

- \_\_\_\_\_; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Direitos Humanos: aspectos Éticos e Legais no uso da Internet</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 32 2 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Ética e cultura digital; Direitos autorais e de propriedade; Registros; Marcas e patentes; Pirataria digital; O crime de invasão de sistemas e sites; O direito e o comércio eletrônico; Patrimônio digital da organização (software, dados, informação e conhecimento); Orientações legais para contratos de venda ou locação de software e para prestação de serviços na área de desenvolvimento e manutenção de software; Transformações nas condições de trabalho com uso intenso das TDIC; As TDIC e benefícios sociais; As TDIC e os desafios da inclusão social; As TDIC e aspectos que influenciam os Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. KRAMER, Sonia. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo, Cortez, 2003.  
PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional de software. São Paulo: Atlas, 2009.  
AGUIAR, Paulo Roberto M. Legislação sobre direitos autorais. Brasília: Senado Federal, 2007. ORRICO JÚNIOR, Hugo. Pirataria de software. São Paulo: MM Livros, 2004.  
YOUSSEF, Antônio Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. Informática e Sociedade. São Paulo: Ática, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). Educar em direitos humanos: construir democracia; Rio de Janeiro: Vozes, 2000  
TORI, R.; KIRNER, C.; SISCOOTTO, R. Fundamentos e Tecnologia de Realidade Virtual e Aumentada. Belém, PA: VIII Symposium on Virtual Reality, 2006.  
ROCHA, H. V.; BARANAUSKAS, M. C. C. Design e avaliação de interface humano-computador. Campinas: NIED/UNICAMP, 2003.  
FERRETTI, Celso João et al. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 1994.  
PAULA FILHO, W. P. Multimídia - Conceitos e Aplicações. 2ª ed., LTC, 2011. VAUGHAN, T. Multimedia: Making It Work. 9ª ed., McGraw-Hill Education, 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Leitura e produção de textos</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: FCA</b>				
<b>Carga horária total: 64 h 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch aula de extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Leitura e análise de textos em sua intertextualidade, observando as diferentes funções e análise dos elementos estruturais; Instrumentalização da língua portuguesa; Leitura e produção de parágrafos coerentes e coesos; Produção e análise de textos diversos, observação de suas qualidades da concisão, da progressividade, da lógica e da criatividade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BASTOS, Lúcia Kopschitz. A produção escrita e a gramática. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
EMEDIATO, Wander. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2005.  
ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001. CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção: a escritura do texto. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2001.  
CARDOSO, Cancionila Jankovski. Da oralidade à escrita: a produção do texto narrativo no contexto escolar. Cuiabá: UFMT, 2000.  
FARACO, Carlos Alberto, TEZZA, Cristóvão. Prática de Texto: Língua portuguesa para estudantes universitários. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.  
ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005 FIORIN, J. L.; SAVIOLI, L. P. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1991  
SOUZA, L. M.; CARVALHO, S. W. Compreensão e produção de textos. 2 ed. Petrópolis/ RJ: Vozes, 1997.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Jogos digitais interativos educacionais</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: FCA</b>				
<b>Carga horária total: 64 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Fundamentação: história e conceitos de jogos digitais interativos. Elementos de um jogo digital. Design de jogos digitais. Mensagens sígnicas em ambiente de jogos digitais. Ferramentas para produção de jogos digitais. Jogos digitais pedagógicos. Planejamento e utilização de jogos digitais no ensino. Avaliação de jogos digitais educacionais. Ética em aplicações de jogos e entretenimento digital. Tendências da área, em especial a introdução de novas tecnologias e sua integração na área educacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MATTAR, J. Games em educação – como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson, 2010.  
PRENSKY, M. Teaching Digital Natives: Partnering for Real Learning. Corwin. 2010.  
SCHUYTEMA, P. Design de games: uma abordagem prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AZEVEDO, Eduardo. Desenvolvimento de Jogos 3D e Aplicações em Tempo Real. Rio de Janeiro: Campus, 2005.  
THOMPSON, J.; BERBANK, B.; CUSWORTH, N. Game design course: principles, practice, and techniques—the ultimate guide for the aspiring game designer. John Wiley & Sons, 2007.  
HARBOUR, J. S. Programação de Games com Java. Cengage Learning, 2014.  
MARTINHO, C.; PRADA, R.; SANTOS, P. Design e Desenvolvimento de Jogos. FCA (Brasil), 2014.  
SANTEE, André. Programação de Jogos com C++ e DirectX. São Paulo : Novatec, 2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Análise e Projeto de Software Educacional</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IENG</b>				
<b>Carga horária total: 64 4 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Não se aplica</b>

**EMENTA:**

Diferenças entre softwares de autoria, linguagens de programação e linguagens de formação de páginas para internet; principais linguagens de programação utilizadas no mercado; conhecendo tipos de ambientes integrados de desenvolvimento, diferenças entre abordagens de programação estruturada e orientada a objetos; análise de requisitos: modelagem estática (de classes) e dinâmica (diagramas de estados e de sequência); projeto de sistemas: princípios de modelagem (definição de herança, cardinalidade, navegabilidade, coesão, acoplamento); projeto de arquitetura (modelo cliente/servidor); projeto das camadas do sistema; metodologias de desenvolvimento de software (Projeto e Implementação); introdução à gerência de projetos de softwares educacionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Rafael S. Aprendendo Algoritmos com Visualg. Ciência Moderna.  
ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores. 3ª. edição. Pearson – Longman do Brasil, 2012.  
BEZERRA Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. 2ª Edição. Campus, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COAD, Peter. Análise baseada em objetos. Rio de Janeiro: Campus, 1991. FEOFILOFF, Paulo. Algoritmos em Linguagem C. Elsevier, 2008.  
RUMBAUGH, J. et al. Modelagem e projetos baseados em objetos. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997.  
DAVIS, William S. Análise e Projeto de Sistemas: Uma Abordagem Estruturada. Rio de Janeiro: LTC, 1994.  
WAZLAWICK, Raul S. Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos. Elsevier: Rio de Janeiro, 2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: AEC VI - Redes Sociais e Educação</b>				
<b>Unidade Acadêmica ofertante: IE/DTFE</b>				
<b>Carga horária total: 32 2 créditos</b>				
<b>Ch teórica:</b>	<b>Ch prática:</b>	<b>Ch PCC:</b>	<b>Ch extensão</b>	<b>Ch aula de campo:</b>
-	-	-	32	Não se aplica

**EMENTA:**

Sociedade em rede. Cultura da aprendizagem. Cultura digital. Rede. Redes sociais. Mídias digitais. Conexões sociais. Relação Social. Interação social. Laço social. Interação social em rede e nas redes

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. São Paulo : Paz e Terra, 1999.  
BARABÁSI, A. L. Linked: A Nova Ciência dos Networks. Como tudo está conectado a tudo e o que isso significa para os negócios, relações sociais e ciências. São Paulo: Editora Leopardo, 2002.  
BUCHANAN, M. Nexus: Fundamentos da Ciência dos Networks. Tradução de André Alonso Machado. São Paulo: Leopardo, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUCHANAN, M. O Átomo Social: porque os ricos ficam mais ricos, os trapaceiros são pegos, e o seu vizi- nho geralmente se parece com você. Tradução de Juselia Santos. São Paulo: Leopardo, 2010.  
CASTELLS, M. Redes de Indignação e Esperança: Movimentos Sociais na Era da Internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.  
CHRISTAKIS, N. A.; FOWLER, J. H. O Poder das Conexões. A importância do networking e como ele mol- da nossas vidas. Por que os ricos ficam mais ricos? Como achamos e escolhemos nossos companheiros? Por que as emoções são contagiantes? Tradução Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.  
HUNT, T. O poder das redes sociais. Como o fator whuffie – seu valor no mundo digital – pode maximizar os resultados de seus negócios. São Paulo: Editora Gente, 2010.  
GRANOVETTER, M. The StrenghtofWeakTies. The American Journal of Sociology, v.78, n. 6, p.1360-1380, maio 1973.  
KOEHLER, C. Interações Sociais em Rede e na Rede: contributos para uma educação em rede. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS. 2016. 278f. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/148300>>. Acesso em: 27 jul. 2020